

Prefeitura de Mogi das Cruzes

Protocolo 1DOC nº 7.965/2022
Chamamento Público nº 009/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 90 DE 1º DE OUTUBRO 2020 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL FUNDAÇÃO DO ABC PARA GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO TIPO I DR MANOEL MAISETTE SALGADO.

Pelo presente instrumento, de um lado o **Município de Mogi das Cruzes**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.523.270/0001-88, com sede nesta Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Narciso Yague Guimarães, nº 277, Centro Cívico, CEP: 08780-900, com fundamento no Decreto nº 17.500, de 27 de junho de 2018, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, doutor **Zeno Morrone Junior**, portador da CIRG nº 6.701.896-8 e do CPF nº 009.964.878-40, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a **Fundação do ABC**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.571.275/0001-00, com endereço à Avenida Príncipe de Gales, s/nº, Bairro Príncipe de Gales, Santo André – São Paulo e com estatuto registrado sob o nº 01924, com filial situada à Rua Pedro Romero, s/nº, Vila Suíça, Mogi das Cruzes, São Paulo, CNPJ n. 57.571.275/0022-27, neste ato representado por seu presidente **Luiz Mário Pereira de Souza Gomes**, portador da CIRG nº 15.355.900-7, inscrito no CPF sob o nº 080.134.348-85, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 90/2020 – Operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO TIPO I DR MANOEL MAISETTE SALGADO**.

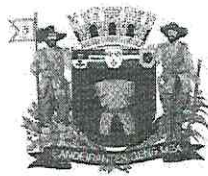
CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão tem por objeto proceder com aporte financeiro para o ajuste de contas do Contrato de Gestão nº 90/2020 com vigência de 01/10/2020 a 30/09/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Modificações;

2.1 Das modificações contidas na Cláusula Primeira

2.1.1 Constarão como parte deste Termo Aditivo: Anexo I – Termo de Referência e Anexo II Plano de Trabalho Financeiro.



Prefeitura de Mogi das Cruzes

2º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 90/20 - fls. 2

CLÁUSULA TERCEIRA - Transferência de Recursos Orçamentários

3.1 Para o repasse dos recursos previstos no presente Termo Aditivo, a CONTRATADA deverá seguir os critérios já previstos no contrato de gestão.

3.2 Com observância a Cláusula 1º, os recursos constarão conforme segue:

3.2.1 - Para o objeto deste Termo Aditivo, dá-se o valor de **R\$ 2.150.581,08 (dois milhões, cento e cinquenta mil, quinhentos e oitenta e um reais e oito centavos)**, serão repassados à CONTRATADA;

3.2.2 - Do montante global estimado deste Termo Aditivo é de R\$ 2.150.581,08 (dois milhões, cento e cinquenta mil, quinhentos e oitenta e um reais e oito centavos). Para o período o repasse à **CONTRATADA**, será conforme Notas de Reserva nº 19195 e 19196, e Termo Aditivo é de 5,56% (cinco inteiros e cinquenta e seis centésimos percentuais) de reflexo no referido contrato, que passa a vigor no valor global de R\$ 40.846.668,45 (quarenta milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

3.3 As despesas das ações relacionadas a este Termo Aditivo ao CONTRATO DE GESTÃO nº 90/2020, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.11.01.10.302.3100.2.321.3.3.39039.00 - ficha 400.

CLÁUSULA QUARTA - Do Plano de Aplicação de Recursos Financeiros (Anexo II)


4.1 Fica a contratada condicionada a utilização do recurso financeiro repassado, de forma exclusiva ao ajuste de contas identificado neste Termo Aditivo, essencialmente necessário para a saúde financeira do Contrato de Gestão.

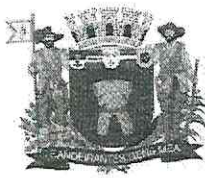
CLÁUSULA QUINTA - Da Publicidade

5.1 O extrato do TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura e o teor total no sítio oficial da Prefeitura de Mogi das Cruzes.

CLÁUSULA SEXTA - Das Demais Disposições

6.1 Ficam inalteradas todas as disposições do Contrato de Gestão nº 90/2020, que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Aditivo.

E, por estarem certos e ajustados, foi lavrado este documento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, digitados apenas no anverso, assinada a última folha e rubricadas as anteriores, ficando uma via com o **CONTRATANTE** e a outra com a **CONTRATADA**, ato presenciado por duas testemunhas abaixo relacionadas, para que surta todos os efeitos legais. Eu, Renata Sakashita , Assessora de Gabinete, o lavrei. Registrado, nesta data na Secretaria de Governo.




Prefeitura de Mogi das Cruzes

2º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 90/20 - fls. 3

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES, 25 de novembro de 2022.



DR. ZENO MORRONE JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde


DR. LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Fundação do ABC


Decio Prates Junior
Diretor Geral Interino
FUABC - Central de Convênios

TESTEMUNHAS:

Odete Maria de Sousa
RG: 17.003.461-6
CPF: 147.691.308-05


Renato Alves da Silva
RG: 27.972.228-X
CPF: 271.787.978-19


Mayara Ap. S. Oliveira
RGF: 17.383
RG: 45.762.329-9
CPF: 228.840.228-80

SMS



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. Justificativa

A Fundação do ABC foi a Organização Social vencedora do Chamamento Público nº 009/2020, para execução do Gerenciamento e Operacionalização da UPA I “Dr Manoel Maiseite Salgado”, com vigência de 36 meses, sendo 01/10/2020 a 30/09/2023.

O objeto do Termo Aditivo versa sobre o aporte financeiro necessário para a recomposição do plano de trabalho Contrato de Gestão nº 90/2020, tendo como objeto a operacionalização e gerenciamento da Unidade de Pronto Atendimento tipo I- UPA II “Dr. Manoel Maiseite Salgado”, ante as seguintes considerações:

Durante a pandemia do Corona-vírus, as Unidades de Pronto Atendimento Jardim Universo, Jundiapéba, UPA I Dr Manoel Maiseite Salgado e UPA II Dra Corasi Alves de Andrade, se depararam com um cenário excepcional. Para o enfrentamento do Corona vírus foi necessário implementar nas unidades, com ações imprevistas e imediatas.

Conforme amplamente noticiado nas mídias do país, os insumos e equipamentos necessários para a prevenção e o tratamento do Corona vírus, dentro de um cenário de escassez de matéria-prima, tornaram-se extremamente custosos aos municípios.

O fim do atendimento de demanda espontânea do Hospital das Clínicas Luzia Pinho Melo, durante a pandemia, impactou na procura por atendimentos nas Unidades de Prontos Atendimentos 24 horas e UPAs, por livre demanda.

Este Contrato de Gestão, além do pronto atendimento prestado, disponibilizou de forma imediata da ocupação de leitos de observação, acima da capacidade da unidade no agravamento da transmissão do vírus, dando suporte aos hospitais durante a superlotação dos leitos. Tais ações alteraram de forma imediata a complexidade de atendimento com maior permanência de pacientes internados.



Prefeitura de Mogi das Cruzes

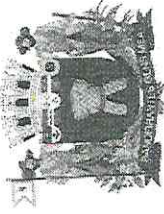
Anexo I ao 2º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 90/20 - fls. 2

2. Dados da execução financeira do Ajuste para o aporte solicitado

Os valores citados neste item, têm base os documentos constantes nas prestações de contas protocoladas mensalmente pela Organização Social as quais constam analisadas.

Quadro 01.

CONTRATO Nº 90 - UPA RODEIO	
DADOS DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO AJUSTE PARA O APORTE SOLICITADO	VALOR
TOTAL DE RECEITAS - OUTUBRO DE 2020 A AGOSTO DE 2022	24.504.236,77
TOTAL DE DESPESAS PAGAS - OUTUBRO DE 2020 A AGOSTO DE 2022	- 24.144.592,29
SALDO EM 31/08/2022	359.644,48
SALDO BANCÁRIO	359.644,48
PROVISIONAMENTO TRABALHISTA - OUTUBRO DE 2020 A AGOSTO DE 2022	- 1.418.368,62
DESPESAS COMPROMISSADAS - OUTUBRO DE 2020 A AGOSTO DE 2022	- 1.453.874,37
SUBTOTAL DE RESTOS A PAGAR	2.872.242,99
RESULTADO FINAL FINANCEIRO 31/08/2022	2.512.598,51
RESSARCIMENTO DE GLOSAS	- 208.199,85
TOTAL DE GLOSAS 2021	457.904,98
TOTAL DE GLOSAS 2022	112.312,30
TOTAL DE GLOSAS	362.017,43
RESULTADO - APORTE LÍQUIDO APÓS DESCONTO DE GLOSAS	- 2.150.581,08



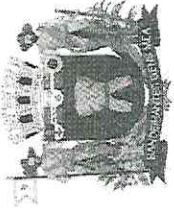
Prefeitura de Mogi das Cruzes

**ANEXO II - CONTRATO DE GESTÃO Nº 90/2020 - UPA I
TERMO ADITIVO - APORTE COVID**

2020													
	Mês			Mês			Mês			Total			
	outubro			novembro			dezembro			Total			
CUSTEIO	1.018.213,46	1.706.196,32	1.020.813,19	3.745.222,97									
2021													
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
CUSTEIO	1.020.813,19	1.020.813,19	1.086.605,09	1.086.605,09	1.086.605,09	1.020.813,19	1.032.617,15	1.032.617,15	1.032.617,15	1.036.609,83	1.045.983,30	1.045.983,30	12.548.682,74
2022													
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
CUSTEIO	1.045.983,30	1.045.983,30	1.045.983,30	1.045.983,30	1.045.983,30	1.045.983,30	1.060.732,32	1.060.732,32	1.060.732,32	1.065.780,15	1.075.622,30	1.075.622,30	12.675.121,51
2023													
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
CUSTEIO	1.075.622,30	1.075.622,30	1.075.622,30	1.075.622,30	1.075.622,30	1.075.622,30	1.091.108,78	1.091.108,78	1.091.108,78				9.727.060,14

TERMO ADITIVO - APORTE COVID

2022													
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
CUSTEIO	1.045.983,30	1.045.983,30	1.045.983,30	1.045.983,30	1.045.983,30	1.045.983,30	1.060.732,32	1.060.732,32	1.060.732,32	1.065.780,15	1.075.622,30	1.075.622,30	12.675.121,51
APORTE COVID											2.150.581,08		2.150.581,08
CUSTEIO TOTAL	1.045.983,30	1.045.983,30	1.045.983,30	1.045.983,30	1.045.983,30	1.060.732,32	1.060.732,32	1.060.732,32	1.060.732,32	1.065.780,15	3.226.203,38	1.075.622,30	14.825.702,59
2023													
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
CUSTEIO	1.075.622,30	1.075.622,30	1.075.622,30	1.075.622,30	1.075.622,30	1.075.622,30	1.091.108,78	1.091.108,78	1.091.108,78				9.727.060,14



Prefeitura de Mogi das Cruzes

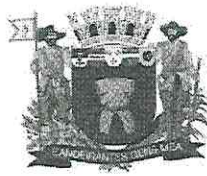
Anexo II ao 2º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 90/20 - fls. 2

Plano de Trabalho anterior	
2020	3.745.222,97
2021	12.548.682,74
2022	12.675.121,51
2023	9.727.060,14
TOTAL	38.696.087,36

Insumos e Médicos	
5,56%	2.150.581,08

Plano de Trabalho atual	
2020	3.745.222,97
2021	12.548.682,74
2022	14.825.702,59
2023	9.727.060,14
TOTAL	40.846.668,45

Cláudio/SMS



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO RP-05 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: Município de Mogi das Cruzes

CONTRATADO: Fundação do ABC

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 90/2020

OBJETO: OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – PORTE I – 24 HORAS – RODEIO – DR. MANOEL MAISETTE SALGADO, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ABAIXO ELENCADOS..

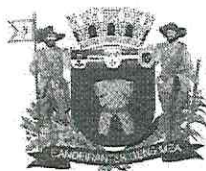
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão conessor, pela entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n°01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Termo de Ciência e Notificação - fls. 2

Mogi das Cruzes, 25 de novembro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Caio César Machado da Cunha
Cargo: Prefeito
CPF: 275.982.388-12

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: William Sérgio Maekawa Harada
Cargo: Secretário de Finanças
CPF: 174.694.888-47

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
Cargo: Presidente
CPF: 080.134.348-85

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

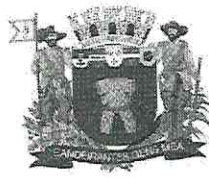
Nome: Zeno Morrone Junior
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 009.964.878-40

Assinatura: _____

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:**

Nome: Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
Cargo: Presidente
CPF: 080.134.348-85

Assinatura: _____



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Termo de Ciência e Notificação - fls. 3

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: FUABC Contrato de Gestão 95/2018 - 24h

Nome: Patricia Aparecida Pinheiro
Cargo: Consultora para Assuntos Especiais I
CPF: 250.615.388-89

Assinatura: _____

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*